

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 06/2023 - CMDI

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Magro - CMDI estiveram reunidos para Reunião Ordinária do órgão. Estiveram presentes as conselheiras governamentais: Paula Cristina Santos Clazer Chaves, Valdinéia Marian de França, e Simone Zammar; as conselheiras não governamentais: Carla Cristina da Silva Galindo Medeiros, Terezinha Beatriz Desselmam e Mariza do Rocio Ferreira; a secretária executiva do CMDI, Camila Guedes; além da estagiária da Secretaria Municipal de Assistência Social, Any Kamilla dos Santos.	06ª Reunião do CMDI 17/08/2023
A presidente do CMDI, Paula Cristina Santos Clazer Chaves agradeceu a presença de todas/os e declarou aberta a plenária.	Abertura da plenária
Em seguida foi proferida a leitura da Ata de Reunião Ordinária nº 05/2023, sendo o documento aprovado, sem ressalvas.	Item 1 – Ata de Reunião Ordinária 05/2023
Logo após, foi apresentada a Recomendação Administrativa nº 02/2023 do Ministério Público do Paraná que versa sobre as visitas realizadas pela 5ª Promotoria de Justiça nas Instituições de Longa Permanência para Idosos da comarca de Almirante Tamandaré, nas quais identificou-se que os Contratos de permanência vêm sendo formalizados com os familiares e não com a pessoa idosa institucionalizada, sem a comprovação de interdição, para que justifique tal ação. Sendo assim, o Ministério Público do Paraná recomendou que as Instituições realizem a formalização de seus contratos diretamente com as pessoas idosas, e nos casos que se identificarem indícios de incapacidade da pessoa idosa de praticar os atos da vida civil, as Instituições de Longa Permanência para Idosos deverão orientar aos familiares sobre a necessidade de providenciar a curatela por meio judicial. Para tanto as ILPI's devem remeter ao Ministério Público as alterações contratuais no prazo de 60 dias. Na sequência, a Conselheira Carla, representante da Casa de Repouso Recanto das Hortênsias, relatou que as famílias das pessoas idosas acolhidas já foram informadas a respeito da Recomendação Administrativa e orientadas a realizarem o processo de curatela, ressaltou também que para algumas famílias o processo de interdição é dificultoso, visto os valores e trâmites envolvidos. Contudo, a Secretária Executiva pontuou que a curatela é importante para proteção da pessoa idosa, dos familiares e da Instituição. A Conselheira Paula informou que caso os familiares não consigam arcar com os custos financeiros da solicitação de curatela, podem entrar em contato com a Defensoria Pública do Paraná para solicitação de tal procedimento.	Item 2 – Recomendação Administrativa nº 02/2023 do MPPR
Seguidamente, foi dado ciência sobre o Ofício 489/2023 recebido da 5ª Promotoria de Justiça do Fórum Regional de Almirante Tamandaré, contendo Relatório Social da instituição Casa de Repouso Recanto das Hortênsias, que foi emitido após a visita institucional realizada pelo Ministério Público. Após contextualização do referido documento, foi sugerida a criação de uma Comissão para realizar estudo aprofundado da demanda. Sendo assim, passou-se para manifestação dos presentes que aprovaram a criação da Comissão Temporária de Análise Documental do CMDI, com a seguinte composição: Josiane Gomes Garcia Ferreira, representante governamental; Terezinha Beatriz Desselmam, representante não governamental; e Camila Guedes, na função de Secretária Executiva do CMDI, além disso, na condição de convidada Paula Cristina Santos Clazer Chaves. Informou-se que será agendada reunião para início dos trabalhos, na continuidade.	Item 3 – Ciência do Ofício nº 489/2023 – 5ª Promotoria de Justiça de Almirante Tamandaré
A seguir, tratou-se sobre o Ofício 264/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS, que versa sobre substituição do Conselheiro governamental suplente Eber Rafael Korevaar, pois mesmo não faz mais parte do quadro de servidores da Prefeitura, de acordo com o Decreto Municipal nº 263/2023 Desta forma, indicou-se a servidora Valdinéia Marian de França, integrante da gestão da Secretaria para ocupar o cargo, tendo a referida servidora se apresentado e se colocado à disposição do Conselho.	Item 4 – Substituição do representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Na sequência, a Secretária Executiva contextualizou sobre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEAB, instituído no Município, com o objetivo de ser um espaço de articulação entre o Poder Público e a sociedade civil, subsidiando na formulação de políticas públicas, bem como, em diretrizes e prioridades que visem à garantia do direito humano à alimentação no Município. Além disso, foi informado que solicitou-se indicação de um representante do CMDI para fazer parte do COMSEA, sendo que, na ocasião a Conselheira Carla se disponibilizou. A Conselheira Carla relatou que esteve presente na primeira Reunião Ordinária do COMSEA e que um dos temas debatidos foi sobre o aumento da distribuição dos alimentos agrícolas produzidos no Município.	Item 5 – Representante do CMDI no Conselho Municipal de Segurança Alimentar
Ato contínuo, a Conselheira Paula relatou sobre o novo grupo de convivência ofertado pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, destinado às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, denominado como “60 Mais”. O início está previsto para setembro de 2023 e serão selecionadas entre dez a quinze pessoas idosas para participar. O grupo buscará trabalhar de maneira lúdica os temas relacionados à vulnerabilidade social e inserção na sociedade. A Conselheira acrescentou que na apresentará um cronograma das atividades realizadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos destinado à Pessoa Idosa, assim que disponível. A Conselheira Mariza ressaltou que o cronograma de atividades será positivo, pois as Conselheiras, questionamentos das demais participantes do Serviço de Convivência. E desta forma, poderão ter subsídio para promoverem esclarecimentos.	Item 6 – Início do Grupo do CRAS destinado à Pessoa Idosa “Grupo 60 Mais”
Na sequência, esteve em pauta a Reunião Conjunta do Controle e Participação Social da Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS). Informou-se que conforme Plano de Ação do CMAS, para o corrente ano, serão realizadas duas reuniões ampliadas, sendo a primeira delas, destinada para um momento de formação e discussão entre os cinco Conselhos vinculados à pasta da Assistência Social, e a segunda uma reunião ampliada com os demais Conselhos Municipais. O primeiro encontro estava previsto para ocorrer no mês de junho, porém, conforme pautado e deliberado anteriormente, devido às demandas dos Conselhos, acontecerá no dia 22 de agosto, no Centro de Eventos Domingos Leonardi. Na ocasião será promovido momento de capacitação e nivelamento de conhecimentos, com a participação da professora Raquel Barcelos de Araújo, mestra em Serviço Social e com amplo conhecimento na área, que conduzirá as discussões.	Item 7 – Reunião Conjunta do Controle e Participação Social
Finalizando a pauta, a Conselheira Carla solicitou auxílio do CMDI para agendar reunião com a Secretaria de Saúde ou Vigilância Sanitária, para tratativas. Na ocasião, foi-lhe orientado que a Instituição pode realizar a solicitação diretamente através de Ofício às Secretarias mencionadas.	Item 8 – Assuntos Gerais.
Após as tratativas, a reunião foi encerrada e eu, Camila Guedes, declaro que lavrei a presente ata e que o registro de presença encontra-se em anexo.	

CAMILA GUEDES	PAULA CRISTINA SANTOS CLAZER CHAVES
Secretária Executiva	Presidente do CMDI
RG: 8.741.409-4	RG:7.691.888-0
CPF: 054.208.759-69	CPF: 035.719.919-74

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:4201DB70

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/09/2023. Edição 2862
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>